



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção diversos, destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção diversos, compreendendo materiais metálicos e ferragens, faz-se necessária para atender às demandas do Departamento Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG, garantindo a disponibilidade de insumos essenciais à execução de obras, serviços de infraestrutura e demais atividades desenvolvidas pelo setor. Os materiais metálicos e ferragens são amplamente utilizados nas ações executadas pelo Departamento Municipal de Obras, constituindo itens indispensáveis para a realização de serviços relacionados à construção, adequação, ampliação e melhoria dos bens e espaços públicos municipais. Sua utilização contribui diretamente para a qualidade, segurança e durabilidade dos serviços executados. A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo desses materiais, evitando interrupções ou atrasos na execução das atividades em decorrência da indisponibilidade de insumos, garantindo maior eficiência no atendimento das demandas da Administração Municipal e o adequado desenvolvimento das ações planejadas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços e obras executados pelo Município, contribuindo para o regular funcionamento das atividades do Departamento Municipal de Obras, para a conservação do patrimônio público e para o atendimento do interesse público.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Obras

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	Corrente de ferro de 8mm	Metro	500
002	Perfil U laminado de ferro de 6" com 1 ou 2 almas	Unidade	1200
003	Tubo de ferro de 200mm com espessura de 2,65mm	Unidade	15
004	Tubo de ferro de 75mm com espessura de 2,65 mm	Unidade	150
005	Tubos de ferro de 4" com espessura 2,65mm.	Unidade	100

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das possíveis demandas do Departamento Municipal de Obras para o período de vigência da contratação, considerando a necessidade de atendimento às atividades de manutenção e demais serviços sob sua responsabilidade. Para maior precisão da estimativa, também foram analisados os quantitativos e o consumo registrados em processo licitatório realizado no exercício anterior, utilizando os quantitativos como parâmetro da demanda atual.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 2.106.256,60.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Passa Vinte.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Garantir o fornecimento contínuo de materiais metálicos e ferragens necessários à execução das atividades do Departamento Municipal de Obras;

12.1.2 - Assegurar a disponibilidade de insumos para a execução de obras e intervenções em bens e estruturas públicas sob responsabilidade do Município;

12.1.3 - Promover maior eficiência na execução das ações operacionais, evitando descontinuidade por falta de materiais;

12.1.4 - Contribuir para a adequada execução das demandas do setor, com melhoria da qualidade e da segurança das intervenções realizadas na infraestrutura pública municipal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

A contratação é viável sob os aspectos técnicos e operacionais, uma vez que os materiais metálicos e ferragens possuem ampla disponibilidade no mercado, além de apresentarem resistência e durabilidade adequadas às necessidades do Departamento Municipal de Obras. Sua utilização contribui para a eficiência e qualidade dos serviços, assegurando a continuidade das atividades e a adequada execução das demandas do Município.

Passa Vinte, 09/06/2026

Alan Miranda da Fonseca

Diretor do Departamento Municipal de Obras

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Passa Vinte, 09/06/2026

Edson do Nascimento

Prefeito(a)